JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES

Diz a letra da música da cantora Ana Carolina "Por trás de uma mulher de responsabilidade, da guerreira incansável e da profissional de atitudes há uma criança que nunca morre.

Tânia Regina Piazzetta, é essa mulher de responsabilidade, com um espírito de criança dentro de si, artista, educadora, esposa, mãe e irmã.

Filha de Dirce Piazzeta e Darcilo Piazzeta (*in memoriam)*, nascida em Toledo no ano de 1964, desde jovem era uma amante do esporte, sendo atleta de voleibol, futsal e futebol suíço, mas destacou-se no Handebol defendendo a seleção Toledana por mais de 10 anos.

A partir de 1983, Tânia Regina destacou-se em nossa cidade como professora, tendo lecionado no Colégio Estadual João Cândido Ferreira, Associação de Pais e Amigos de Deficiente Auditivos – APADA e Escola Municipal Anita Garibaldi, contribuindo na formação de inúmeros cidadãos de nosso Município, desempenhando a função de educadora com grande honra e orgulho.

Em 1992 colaborou para a realização da Oficina de Circo. De 1994 a 1996 trabalhou na Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhou a função de Coordenadora de Artes e da Divisão de Educação Especial para crianças com problemas auditivos dando continuidade ao trabalho que havia sido interrompido, quando passou a fazer parte da Secretaria Municipal de Educação.

Em 1997 retorna para o circo da Alegria, onde ajudou mais de oito mil crianças a desenvolver a arte circense em nosso Município. Entre as atividades desenvolvidas em benefício das artes circenses podemos citar: idealização e produção da Mostra de Circo em Toledo de 2007 a 2015, o Festival Nacional de Circo Social de 2013 a 2015 e a conquista do Selo da Rede Circo Mundo em 2015.

De 1998 a 2003 atuou como atriz nos espetáculos montados pela casa da Cultura e dirigiu vários espetáculos teatrais para crianças e adolescentes, participando de todas as edições de Mostra de Teatro interescolar realizados em Toledo e muitos festivais nacionais, recebendo o prêmio de melhor atriz no VIII Festival de Teatro da Região Oeste. No XII FETECO Unicentro em Guarapuava recebeu prêmio especial pela inserção de crianças e adolescentes em atividades artístico-cultural. Na XV^{a} edição do mesmo evento recebeu prêmio de melhor direção e melhor

cenário. Foi Roteirista da História de Toledo para o grupo Viva Idade da Unimed Costa Oeste no Espetáculo Arroio das Borboletas.

Em 2002 participou do Encuentro Artístico y Cultural Argentino-Brasileño: È mais feliz quem canta a sua aldeia, em posadas Misiones, na Argentina, como Coordenadora.

Em 2003 recebeu Menção Honrosa pelo Prêmio Itau-Unicef. Tendo estado como finalista do mesmo evento nas edições de 2005 e 2007.

Fez parte da APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi entre os anos de 2005 a 2015.

Participou, ainda, dos Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Estadual de Cultura.

A Outorga da Medalha Willy Barth a Tânia Regina Piazzetta é uma forma do Vereador Airton Paula homenageá-la pela importante contribuição para o desenvolvimento social cultural e educacional de nosso Município.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

VAGNER DELABIO
Primeiro secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2016

Outorga Medalha Willy Barth a Tânia Regina Piazzetta.

A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Tânia Regina Piazzetta pela importante contribuição prestada ao desenvolvimento social, cultural e educacional de nosso Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro vice-presidente

LUIZ JOHANN
Segundo vice-presidente

VAGNER DELABIO
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário